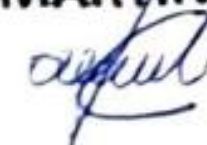


PROTOCOLO C.M.1
Em 16/03/2020
LILIAN MARTINS DE LIMA



Lei nº 995/2020

Ipueiras-CE, 16 de março de 2020.

REAJUSTE DO VENCIMENTO BASE E REPRESENTAÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO CONSTANTES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber, que a Câmara Municipal de Ipueiras **APROVOU e EU SANCIONO e PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Na execução do referido Projeto, foram aplicados os índices de reajuste de **4,1%** (quatro vírgula um por cento), ao valor do salário mínimo anterior de 2019, totalizado o valor de R\$ 1039,00 (mil e trinta e nove reais) sobre o vencimento base de cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional do Poder Legislativo Municipal constantes dos **Anexos I e II**, parte integrante desta Lei, com retroativo ao primeiro dia do mês de janeiro de 2020, seguindo o percentual adotado pelo Governo Federal, conforme publicação da MP 916/2020.

Art. 2º - Serão aplicados os índices de reajuste de **4,48%** (quatro vírgula quarenta e oito por cento), ao valor do salário mínimo anterior de 2019, totalizado o valor de R\$ 1045,00 (mil e quarenta e cinco reais) sobre o vencimento base de cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional do Poder Legislativo Municipal constantes dos **Anexos I e II**, parte integrante desta Lei, com retroativo ao primeiro dia do mês de



fevereiro de 2020, seguindo o percentual adotado pelo Governo Federal, conforme publicação da MP 919/2020.

Art. 3º A planilha de impacto orçamentário-financeiro, acompanhada da Declaração para fins de cumprimento ao disposto nos Arts. 16 a 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal são constantes dos **anexos III e IV**, parte integrante desta Lei.

Art. 4º - Os recursos financeiros para cobertura das despesas prevista na presente lei correrão por conta do orçamento vigente da Câmara Municipal de Ipueiras.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2020 e 1º de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras - CE, em 16 de março de 2020.


RAIMUNDO MELO SAMPAIO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I**QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO****VENCIMENTOS, REPRESENTAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DOS CARGOS.**

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CARGO	SÍMBOLO	VENC. R\$	REP.	TOTAL R\$	QTD.
DIREÇÃO SUPERIOR	CHEFIA	Chefe de Gabinete da Presidência	DAS-1	1.045,00	400,00	1.045,00	1
		Chefe Seção contabilidade	DAS-2	1.045,00	200,00	1.245,00	1
		Chefe Seção Tesouraria	DAS-1	1.045,00	3.000,00	4.045,00	1
		Chefe Seção Serviços Gerais	DAÍ-2	1.045,00	-	1.045,00	1
		Chefe Seção Serviços Auxiliares	DAÍ-2	1.045,00	100,00	1.145,00	1
		Chefe Seção Vigilância	DAI-2	1.045,00	-	1.045,00	1
		Secretário (a) Executivo (a)	DAS-1	1.045,00	700,00	1.745,00	1

ASSESSORAMENTO TÉCNICO	ASSESSORIA	Assessor Parlamentar	DAS-1	1.045,00	700,00	1.745,00	9
		Oficial Gabinete Assessoria Parlamentar	DAÍ-1	1.045,00	250,00	1.245,00	9
		Secretário de Comissão	DAÍ-1	1.045,00	-	1.045,00	2
		Assessor Jurídico	DAJ-1	1.045,00	2.063,00	3.108,00	2
		Oficial de Gabinete	DAÍ-1	1.045,00	300,00	1.345,00	2
		Secretário de Mesa Diretora	DAÍ-1	1.045,00	-	1.045,00	1



ADMINISTRATIVO	SECRETARIA EXECUTIVO	Coordenador de Patrimônio	DAS-2	1.045,00	1.300,00	2.345,00	1
		Coordenador de Recursos Humanos	DAS-1	1.045,00	800,00	1.845,00	1
		Controlador	DAS-1	1.045,00	800,00	1.845,00	1
		Ouvidor	DA1-1	1.045,00	-	1.045,00	1
		Oficial de Gabinete secretário Executivo	DAI-2	1.045,00	-	1.045,00	1

Parte integrante do **Anexo I** - da Lei Nº 995/2020, de 16 de março de 2020.


RAIMUNDO MELO SAMPAIO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II**QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO****VENCIMENTOS E QUANTIFICAÇÃO DOS CARGOS.**

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	SIMBOLO	VENC. R\$	TOTAL	QTD.
ATIVIDADES AUXILIARES	Vigilante	ATA 1	1.045,00	1.045,00	2
	Auxiliar de serviço	ATA 1	1.045,00	1.045,00	6
	Auxiliar administrativo	ATA 2	1.045,00	1.045,00	2
	Agente administrativo	ATA 2	1.045,00	1.045,00	2

Parte integrante da Lei Nº 995/2020, de 16 de março de 2020.



RAIMUNDO MELO SAMPAIO
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO III

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 15, 16, 17 e 18 da LEI COMPLEMENTAR No. 101/2000 – LRF.

O presente Projeto de Lei trata do reajuste anual previsto no Artigo 37, Inciso X, da Constituição Federal.

I- Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro:

FONTE DE RECURSOS: DUODÉCIMO

EXERCÍCIO	VR. (R\$)	PERÍODO
2020	R\$ 315.998,83	Janeiro a Dezembro
2021	R\$ 330.155,58	Janeiro a Dezembro
2022	R\$ 344.946,55	Janeiro a Dezembro

Parte integrante da Lei Nº 995/2020, de 16 de março de 2020.


RAIMUNDO MELO SAMPAIO
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de cumprimento a Lei Complementar No. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – L.R.F. que as despesas decorrentes do incluso Projeto de Lei não afetarão as metas de resultados fiscais deste Poder Legislativo nos próximos três exercícios.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras - CE, em 16 de março de 2020.

RAIMUNDO MELO SAMPAIO
PREFEITO MUNICIPAL